



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0344/2022-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0344/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MEDILAR IMPOSTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDILAR IMPOSTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0344/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000 - SUPERÁVIT

conforme o processo nº **P254069/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de Junho de 2023.

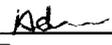


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 1.59 28 243 06

2. 

CPF: 09.396 803-69


Raquel Gonçim Vilarouca
Coordenadora Jurídica - SMS
Sobral - CE 62011-007